

**Dirigido a servidor público da Administração Direta**

Os formulários para preenchimento de pedidos de **exoneração** (secretários municipais, cargos em comissão) ou **dispensa** (funções gratificadas) deverão ser solicitados via o email [recrutamento@saocarlos.sp.gov.br](mailto:recrutamento@saocarlos.sp.gov.br)

O servidor é responsável por colher a devida assinatura do Secretário(a) da pasta.

Depois de todos os campos preenchidos, digitalizar o formulário e encaminhar para o e-mail [recrutamento@saocarlos.sp.gov.br](mailto:recrutamento@saocarlos.sp.gov.br), em dias úteis. A SMGP cuidará dos trâmites para as devidas publicações.

O campo de preenchimento de data deve ser a mesma data em que o documento digitalizado

for encaminhado ao e-mail disponibilizado.

Para os casos de exoneração de externos, juntamente com o formulário digitalizado deverá ser encaminhada também a folha de frequência do mês de março/2020 ou abril/2020 (se for o caso) bem como serem informadas as devidas variáveis, se houver (faltas, atestado, outros). Na impossibilidade de encaminhar a folha de frequência no mesmo dia, no máximo no dia seguinte.

Este procedimento é excepcional, em decorrência da pandemia do COVID-19. As publicações pertinentes ocorrerão no menor tempo possível. Devido às situações emergenciais atuais, para aqueles que serão candidatos às eleições municipais, recomenda-se atender os prazos já divulgados no INFORMATIVO N° 3/2020 publicado na pag. 5 do Diário Oficial de Município, de 19/março/2020. Assim que os formulários forem encaminhados para o email disponibilizado acima entrar em contato pelo (16) 99631-7666/WhatsApp. A SMGP somente se responsabiliza se os procedimentos adotados estiverem de acordo com estas instruções.

Os documentos originais deverão ser encaminhados à SMGP quando da normalização da situação da pandemia do COVID-19.

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SMGP**

(26/03/2020)